



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE SAMS/CODES/SGP	
Integrante Demandante: NAYARA FROTA ROSADO	
Chefe da Unidade Demandante NAYARA FROTA ROSADO	
Necessidade/Demanda: Aquisição de material e instrumental Odontológico	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço 15/06/2019	
Dotação Orçamentária (x) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) () Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) () Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	Objeto trata-se de: (X) Aquisição de material () Prestação de Serviço não continuado () Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Aquisição de material e prestação de serviço () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Custo Previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado: R\$12.000,00	R\$ () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Continuidade do atendimento odontológico aos servidores e magistrados e seus dependentes bem como estagiários
Objetivos Estratégicos
Objetivo 8 do PEJERN – Melhoria da Gestão e da Governança de Pessoas – criação e implementação de política de gestão de pessoas embasada na gestão por competências, contemplando programas e ações de melhoria relacionados à avaliação, ao desenvolvimento funcional, à adequada distribuição da melhoria relacionados à avaliação e à valorização dos servidores e colaboradores, à saúde ocupacional e à qualidade de vida no trabalho e ao gerenciamento do clima organização.
Metas do Planejamento Estratégico
Redução do índice de absenteísmo (I A30) de 2,8 em 2017 para 2,5 em 2020
Natal, 05 de abril de 2019. Nayara Frota Rosado Chefe da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional – CODES/SGP-TRE-RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3858/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 03/2019

1. DO OBJETIVO

Necessidade de aquisição anual dos materiais de consumo utilizados no atendimento odontológico de rotina na SAMS do TRE-RN de forma a manter sempre estoque suficiente destes materiais utilizados no atendimento contínuo de magistrados e servidores e seus dependentes, assim como estagiários, para que não ocorra interrupções no atendimento.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1. Avaliar a situação atual do problema

O Serviço odontológico realiza atendimento diário de pacientes no consultório odontológico do TRE-RN. Os atendimentos se referem aos procedimentos de clínica, prevenção, cirurgias e urgências odontológicas e, portanto, necessita lançar mão de diversos materiais, produtos e instrumentais que permitam a execução destes procedimentos. Tais produtos estão listados no Termo de Referência e atendem às necessidades técnicas da Especialidade.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

As consequências de não obter os itens implica na possibilidade de suspensão de parte ou totalidade do atendimento odontológico aos servidores.

2.3. Avaliar a urgência da necessidade

A compra é ordinária, direta com dispensa de licitação e realizada anualmente com base na análise crítica do estoque e previsão de uso para a quantidade estimativa de atendimentos / procedimentos por pessoa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

Em razão da diversidade de itens e dificuldade de aquisição dos produtos, bem como respaldada pela sugestão oriunda da matriz de achados da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno sobre os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação 2015, na qual a SLCIP se manifestou, conforme segue: Achado 08 – Diante da recomendação, a SLCIP sugere nas próximas aquisições compra direta para materiais odontológicos e médicos, mediante a ferramenta “cotação eletrônica” ou por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/1993.

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

A necessidade atual é dos produtos abaixo listados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Ácido Peracético 0,2%	Frasco c/ 1 lt	5
2	Adesivo Dentinário (Agente de união Esmalte e Dentina em Frasco Único)	Frasco c/4 ml	8
3	Afastador expandex	unid	1
4	Álcool etílico a 70%	Frasco de 1lt.	30
5	Álcool gel antisséptico para as mãos	Frasco c/ 500 ml	4
6	Alginato tipo I	Embalagem de 400 g	1
7	Anestésico Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor	cx. c/ 50 tub	1
8	Anestésico Tópico sabor morango/tutti-frutti - Benzocaína, 20%, Gel Tópico	Pote c/ 12g	3
9	Caixa para descarte de material perfuro-cortante (capacidade 3 litros)	Unidade	10
10	Capa Descartavel para Seringa Tríplice	Caixa com 100 unid	10
11	Cimento cirúrgico sem eugenol, sistema pasta+pasta	kit	1
12	Cimento de hidróxido de cálcio p/ forramento em sistema pasta+pasta, conjunto completo	Unidade (kit pasta +pasta)	1
13	Cimento de ionômero de vidro p/ forramento fotopolimerizável, conjunto completo.	Unidade (kit pó +líquido)	2
14	Cimento de ionômero de vidro, restauração, autopolimerizável, líquido + pó	Kit completo líquido + pó	3
15	Cimento endodôntico para obturação dos canais à base de hidróxido de cálcio, conjunto completo	Unidade (kit pasta +pasta)	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

16	Condicionador ácido gel (ácido fosfórico a 37%)	Embalagem com 3 seringas de 2,5ml	10
17	Cunha odontológica de madeira, anatômica, restauração odontológica, cores sortidas (padrão FGM)	Pct c/100	5
18	Detergente enzimático	Frasco c/ 1 lt	2
19	EDTA trissódico líquido para endodontia	Frasco c/ 20 ml	1
20	Eucaliptol solvente de gutta-percha para uso endodôntico, frasco com 10 ml	Frasco c/ 10 ml	1
21	Ficha para Raio X odontológico c/ 02 furos (produzido em papel)	Unidade (Embalagem c/ 100 unidades)	10
22	Filme radiológico, raio – x, 31 x 41mm (size 2) Adulto	Caixa c/ 150 und	2
23	Fio dental, poliamida, 500m, com cera mineral	Rolo c/ 500m	10
24	Fixador radiológico, para processamento manual, solução aquosa pronta para uso	Frasco c/ 475 m	15
25	Flúor Neutro, gel neutro, 2%	Frasco c/ 200ml	5
26	Flúor Tópico, gel acidulado, 1,23%	Frasco c/ 200ml	3
27	Formocresol	Frasco c/ 10ml	1
28	Gás refrigerante, teste de vitalidade pulpar, cilindro descartável, propano/butano	Frasco c/200 ml	2
29	Gesso Pedra tipo III – embalagem de 1kg	Pct. 1 Kg	1
30	Hastes flexíveis com pontas de algodão tipo Cotonete	Caixa c/ 75 und.	5
31	Hidróxido de cálcio PA	Frasco com 10 gr	1
32	Hipoclorito de Sódio a 1%	Frasco c/ 1 lt	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

33	Indicador biológico para teste de autoclave	Embalagem c/ 10 unid	2
34	Lidocaína Cloridrato, associada à fenilefrina , 20 mg + 0,4 mg/ml, solução injetável em tubetes de 1,8 ml	Tubete c/ 1,8ml	400
35	Lixa de papel para resina (tipo 3M)	Caixa c/ 50	2
36	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, para alta e baixa rotação, sem CFC	Frasco c/ 100ml	2
37	Luva para procedimentos tamanho M	Caixa c/ 100 und.	100
38	Luva para procedimentos tamanho PP	Caixa c/ 100 und.	10
39	Matriz Odontológica Individual em metal para pré-molar	cx c/ 20 unid	5
40	Matriz Odontológica, poliéster , pré-cortada , fita (acondicionada em caixa de 50)	Unidade (Cx c/ 50)	3
41	Paramonoclorofenol canforado	Frasco	1
42	Pasta abrasiva, grãos, 2 a 4 microns, polimento final de porcelana e resina, diamantada	Bisnaga c/ 4gr	1
43	Pasta de hidróxido de cálcio com PMCC (tipo Calen), Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	Unidade (Kit)	1
44	Pasta profilática TUTTI-FRUTTI	Tubo c/ 50 gr.	4
45	Ponta diamantada de acabamento fino, nº3195	Unidade	10
46	Ponta diamantada de acabamento fino, nº3118F	Unidade	30
47	Ponta diamantada nº1011	Unidade	10
48	Ponta diamantada nº1012	Unidade	20
49	Ponta diamantada nº1013	Unidade	20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

50	Ponta diamantada nº1014	Unidade	10
51	Ponta diamantada nº1016	Unidade	10
52	Ponta diamantada nº1092	Unidade	20
53	Ponta diamantada nº2143	Unidade	20
54	Pontas autoclaváveis para seringa tríplice	Unidade	10
55	Pontas avulsas para aplicação de material restaurador no. 3 ou 4, curvas, compatível com Seringa Centrix	Caixa c/ 20	2
56	Posicionadores radiográficos autoclaváveis Periapicais para técnica do Paralelismo	kit	1
57	Posicionadores tipo Bite-wing para radiografias dentárias	Unidade	6
58	Resina composta tipo "Bulk Fill Flow", fotopolimerizável, pastosa (cor A3)	Refil c/ 2g	6
59	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor A1)	Refil c/ 4g	5
60	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor A2)	Refil c/ 4g	5
61	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor A3 - Esmalte)	Refil c/ 4g	5
62	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor A3,5)	Refil c/ 4g	2
63	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor B1)	Refil c/ 4g	2
64	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor B2)	Refil c/ 4g	2
65	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor C1)	Refil c/ 4g	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

66	Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida, pastosa (cor C2)	Refil c/ 4g	2
67	Restaurador provisório de cura química através da saliva, sem flúor	Frasco com 20g	1
68	Revelador radiológico, solução aquosa pronta p/ uso, para processamento manual	Frasco c/ 475ml	15
69	Rolo p/ Esterilização, 10cm x 100m, em embalagem tubular de filme composto de poliéster e polipropileno selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2	Unidade	10
70	Rolo p/ Esterilização, 15cm x 100m, em embalagem tubular de filme composto de poliéster e polipropileno selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2	Unidade	2
71	Rolo p/ Esterilização, 20cm x 100m, em embalagem tubular de filme composto de poliéster e polipropileno selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2	Unidade	3
72	Rolo p/ Esterilização, 5cm x 100m, em embalagem tubular de filme composto de poliéster e polipropileno selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2	Unidade	3
73	Rolos dentais de algodão nº 2 - 3,8 cm x 0,95cm 100% algodão	Pac. c/ 100 unid.	50
74	Saco para din-din	Pct c/ 100 unid.	30
75	Solução aquosa de digluconato de Clorexidina a 2%	Frasco de 100 g	1
76	Solução bucal de gluconato de Clorexidina a 0,12%	Frasco c/ 250 ml	4
77	Solução hemostática odontológica	Frasco c/ 10 ml	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

78	Soro fisiológico (Solução fisiológica 0,9%)	Frasco com 500 ml (com tampa)	10
79	Sugador plástico descartável (acondicionado em pacote de 40 unid)	Unidade (Pact. c/ 40 unid)	10
80	Verniz dentário, com flúor, revestimento protetor dentes	frasco c/ 10 ml	2
81	Seringa para aplicação de material restaurador tipo CENTRIX ou similar que seja compatível com as pontas da Seringa Centrix	Unidade	1
82	Aparelho Fotopolimerizador Odontológico. Sem fio, com base recarregável com alimentação Bivolt automático. Frequência de 50/60 Hz, com emissor de luz LED com comprimento de onda de 420 a 480 nm e potência de luz de 1250 nW/cm2	Unidade	1
83	Pistola de Ar Comprimido para limpeza. Para uso auxiliar nos processos de lavagem e secagem de instrumental odontológico em expurgo. Fabricada em alumínio a aço inox. Com funcionamento acoplado à rede de ar comprimido. Bico universal que se adapta aos mais diversos tipos de instrumentais médicos. Com cabo com 3,5 metros de comprimento e conectores em aço inox.	Unidade	1
84	Suporte para coletor de material perfuro-cortante – 3 litros	Unidade	1

3.2. Levantamento das unidades interessadas no objeto

A SAMS é a UNIDADE interessada na aquisição dos objetos com repercussão para todo o TRE-RN já que implica no atendimento de todos os magistrados e servidores e seus dependentes, bem como estagiários e terceirizados.*

(*casos de urgência).

4. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1.Registros ou Certificações aplicáveis ao Objeto

Resolução CFO 63/2005



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

4.2. Legislação sobre Margem de Preferência aplicáveis ao Objeto

Produtos Médicos

Produto: Materiais (32) e equipamentos (53)- **Margem de preferência:**8%, 15%, 20% e 25%

Validade: 30/06/2017

Data da CI-CP: 21/06/2012

Decretos Publicados: Dec. nº 7.767, de 27/06/2012 e 16/08/2012 (retificação)

Portarias: MDIC 201/2012 MCTI –n/a

4.3. Normas Regulamentares (NR's) e da ABNT em relação ao Objeto

Lei 10.520/02, Decretos Estaduais 5.965/10, 5.967/10 e 5.972/10 aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

5. DO ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.3. Marcas que apresentaram problemas em aquisições anteriores

Foi encontrada deficiência do adesivo dentinário da Biodinâmica, que se mostrou com adesão insuficiente, causando perda de algumas restaurações e necessidade de repetição. Não deve ser considerada esta marca na licitação para o adesivo dentinário.

5.4. Condições Gerais praticadas pelo Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONDIÇÕES DE MERCADO
01	Dental Speed Graph	Pagamento em boleto ou cartão de crédito. Garantia de fábrica
02	Dental Cremer	Pagamento em boleto ou cartão de crédito
03	Saúde Dental	Pronta entrega, pagamento por empenho ou depósito bancário e garantias de fábrica .
04	Dental Sorriso	Pronta entrega, pagamento por empenho ou depósito bancário e garantias de fábrica .

6. DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1. Certificações, Rotulagens ou Laudos em relação ao objeto

Certificação de RDC 16 da ANVISA é "Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro " .

RDC 40/2015 ANVISA e 55/2011 ANVISA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS
7. DA AVLIAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL

7.1. Levantamento de certificações ou rotulagens de critérios ambientais

Todos os produtos são descartáveis e coletados em lixo para resíduo hospitalar/contaminado para evitar poluição ambiental.

8. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	FORNECEDOR (INCLUSIVE LINK OU TELEFONE PESQUISADO) OU PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/PGO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Todos os itens foram cotados e comprados em 2018			

9. DAS JUSTIFICATIVAS

a)Necessidade de aquisição de todos os produtos, materiais e equipamentos listados para possibilitar o atendimento de pacientes e implica na manutenção da autorização para que o Serviço odontológico esteja apto ao atendimento.

b) Justifica-se o pedido de compra direta em razão da recomendação do Controle Interno do TRE-RN de adotar a compra direta para materiais odontológicos e médicos, mediante a ferramenta “cotação eletrônica” ou por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/1993.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não haverá pagamento da nota fiscal caso não haja a entrega dentro do tempo de 30 dias após a emissão do empenho ou pagamento de boleto que permitam a finalização do processo dentro do exercício vigente , sem que haja a obrigação de o TRE-RN inscrever esta nota em restos a pagar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prazo de entrega é de, no máximo trinta dias, após o envio do por e-mail do empenho ou pagamento de boleto.

Natal/RN, 29 de ABRIL de 2019

NAYARA FRTOTA ROSADO

CHEFE DA SAMS/CP/SGP - TRE-RN